SENTENÇA

Processo n°: 0005482-26.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Entregar

Requerente: **Diana Louise Santos**Requerido: **Wilson Telefones**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Tendo em vista os documentos de fls. 24/30, JULGO EXTINTA esta ação, com fundamento no Art. 794, I do C.P.C..

Autorizo o desentranhamento e entrega ao requerido dos documentos ou títulos que tenham sido utilizados para instruir a inicial e que venham a ser do seu interesse.

Transitada esta em julgado, destruam-se os autos no prazo e na forma indicados no Provimento, inclusive os documentos que não forem reclamados pelos interessados.

P.R.I.

São Carlos, 12 de março de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA